EXPEDIDO
Ofício nº 1029 / 2025
Em: 10 / 09 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1030 / 2025
Em: 10 / 09 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 09:19hs. Em 09, 09, 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 556 /2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA COUTINHO,** com cópia para o Secretário de Saúde **ALEXANDRE CESAR**, solicitando a implementação de um Programa de Assistência Integral à Gestante e ao Recém-Nascido, com acompanhamento desde a confirmação da gravidez até o primeiro ano de vida da criança.

A proposta deve contemplar cuidados clínicos e suporte psicológico à mãe, com atenção especial ao período gestacional e pós-parto, além de visitas domiciliares por pediatras, assegurando atenção personalizada ao bebê. Trata-se de medida essencial para prevenir complicações, fortalecer vínculos familiares e consolidar uma rede de apoio às famílias cabedelenses.

JUSTIFICATIVA

A saúde materno-infantil é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade saudável. Cabedelo enfrenta desafios que exigem atenção imediata, especialmente no cuidado às gestantes e aos recém-nascidos.

A presente proposta visa à criação de um Programa de Assistência Integral à Gestante e ao Recém-Nascido, com acompanhamento desde a confirmação da gravidez até o primeiro ano de vida da criança. O objetivo é garantir às mães acesso a cuidados clínicos e suporte psicológico durante a gestação e no pós-parto, período decisivo para o bem-estar físico e emocional da mulher e do bebê.

O programa inclui visitas domiciliares por pediatras, assegurando atenção personalizada ao recém-nascido e fortalecendo os vínculos familiares. Essa abordagem permite identificar precocemente possíveis problemas de saúde e orientar adequadamente as famílias, prevenindo complicações evitáveis.

Mais do que assistência médica, trata-se de consolidar uma rede de apoio às famílias cabedelenses. Ao promover um ambiente seguro para o desenvolvimento infantil, investimos no futuro da nossa comunidade.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do requerimento, com envio de ofício ao Prefeito e ao Secretário de Saúde, a fim de que juntos possam transformar a realidade das gestantes e recém-nascidos de Cabedelo.

Plenário "Fernando Macedo", em 09 de setembro de 2025.

GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
VGAN
Assinante
046.***.***-**
Data: 09/09/2025 09:20:28 -03:00

MOISÉS DO "MENINAS BAR"
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: DA8B-F4AE-78A7-7680